



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

## **PORTARIA Nº 244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e conforme Resolução IFRS nº 054/2017, Regimento Interno Complementar e Edital *Campus Restinga* nº 026/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem o **Conselho do *Campus Restinga* do IFRS**:

### **Diretor-geral do *Campus Restinga***

- Rudinei Müller, Matrícula nº 1799228.

### **Representantes Discentes**

#### **Titulares**

- Alessandro Antunes Maciel, matrícula nº 10170091;
- Alexandre Antunes Maciel, matrícula nº 10100240;
- Marcelo Pereira da Silva, matrícula nº 10100222;

#### **Suplentes**

- Kleber Cardona de Vargas Junior, matrícula nº 10100246; e
- Roni Vasquez Chaves, matrícula nº 2021307110.

### **Representantes Docentes**

#### **Titulares**

- André Marcelo Schneider, matrícula nº 1590830;
- Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767;

#### **Suplente**

- Charlies Uilian de Campus Silva, matrícula nº 2020020;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651; e
- Wagner Guimarães da Silva, Matrícula nº 1058680.

### **Representantes Técnico-administrativos em Educação**

#### **Titulares**

- Cauê Hasse Pacheco, matrícula nº 2344214;
- Gabriella Fraga Da Ré, matrícula nº 1612448;
- Tanise Fernandes de Lima, Matrícula nº 2147386;

#### **Suplentes**

- André Luiz Silva de Andrades, matrícula nº 1982898;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885; e
- Diogo Silveira Terra, matrícula nº 2020101.

**Representantes da Comunidade Externa**

- Não houve entidades inscritas, devendo ser encaminhado na primeira reunião do Conselho de Campus a representação.

§ 1º O mandato dos conselheiros servidores é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 29 de outubro de 2024, exceto membro nato, e dos conselheiros discentes é de 01 (um) ano, encerrando-se em 29 de outubro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR como secretária deste Conselho a servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588.

Art. 4º Esta portaria é retroativa a 29 de outubro de 2022.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS